CONTRATO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO BLACKBERRY

FAVOR LER ESTE DOCUMENTO CUIDADOSAMENTE ANTES DE INSTALAR OU USAR O SOFTWARE.

Este Contrato de Licença de Solução BlackBerry (o "Contrato"), cujas versões anteriores eram denominadas Contrato de Licença de Software BlackBerry, é um Contrato jurídico entre Você, isoladamente, se Você aceitar esse instrumento em seu próprio nome ou se Você está autorizado a adquirir o Software em nome de sua empresa ou outra empresa, entre a empresa em cujo benefício Você age (em qualquer caso, "Você") e a Research In Motion Limited ("RIM"), como sede em 295 Phillip Street, Waterloo, Ontario, Canadá N2L 3W8 (em conjunto, as "Partes" e, isoladamente, uma "Parte"). Com relação à licença e distribuição do Software (conforme definido abaixo), a RIM é uma licenciada direta ou indireta de (a) qualquer ou mais subsidiárias ou afiliadas (cujas subsidiárias ou afiliadas juntamente com a RIM são denominadas neste Contrato como o "Grupo de Empresas RIM"); ou (b) um terceiro licenciante de qualquer Grupo de Empresas RIM, incluindo a RIM.

AO ACEITAR ESSE CONTRATO CLICANDO NO BOTÃO APROPRIADO ABAIXO OU AO REALIZAR DOWNLOAD, INSTALAR, ATIVAR OU USAR O SOFTWARE, VOCÊ CONCORDA EM VINCULAR-SE AOS TERMOS DESTE CONTRATO. SE VOCÊ TIVER QUAISQUER DÚVIDAS OU PREOCUPAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DESTE CONTRATO, FAVOR CONTATAR A RIM ATRAVÉS DO ENDEREÇO LEGALINFO@RIM.COM.

AO ACEITAR OS TERMOS DESTE CONTRATO CONFORME ESTABELECIDO ACIMA, VOCÊ TAMBÉM CONCORDA QUE ESTE CONTRATO SUBSTITUI E PREVALECE SOBRE OS CONTRATOS DE LICENÇA DE SOFTWARE/DE USUÁRIO FINAL BLACKBERRY E CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIDOR ENTERPRISE BLACKBERRY PREVIAMENTE EXISTENTES E QUAISQUER CONTRATOS DE LICENÇA DE SOFTWARE BLACKBERRY PREVIAMENTE EXISTENTES, NA MEDIDA EM QUE TAIS CONTRATOS SEJAM DE OUTRA FORMA APLICÁVEIS, A PARTIR DA DATA DA ACEITAÇÃO DESTE CONTRATO POR VOCÊ, PARA QUALQUER SOFTWARE QUE SEJA PARTE DA SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY (PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE ABAIXO A CLÁUSULA NOMEADA "INTEGRAÇÃO DOS CONTRATOS" (CLÁUSULA 27)).

Devolução.

SE, ANTES DE REALIZAR DOWNLOAD, INSTALAR, ATIVAR OU USAR O SOFTWARE, VOCÊ DECIDIR QUE NÃO DESEJA CONCORDAR COM OS TERMOS DESTE CONTRATO, VOCÊ NÃO TERÁ DIREITO DE USAR O SOFTWARE E DEVERÁ: (A) DEVOLVER IMEDIATAMENTE O SOFTWARE À RIM, EXCLUÍ-LO OU DESATIVÁ-LO; (B) SE VOCÊ ADQUIRIU UM PRODUTO RIM NO QUAL O SOFTWARE SEJA PRÉ-INSTALADO POR OU EM NOME DA RIM, DEVOLVER IMEDIATAMENTE O PRODUTO RIM E O SOFTWARE E RESPECTIVOS ITENS (INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO E EMBALAGEM) PARA A RIM OU O DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA RIM DE QUEM VOCÊ OBTEVE O PRODUTO RIM E SOFTWARE E RESPECTIVOS ITENS; OU (C) SE VOCÊ ADQUIRIU UM APARELHO HANDHELD DE UM TERCEIRO EM QUE O SOFTWARE É PRÉ-INSTALADO POR OU EM NOME DA RIM, PROVIDENCIAR IMEDIATAMENTE A DESATIVAÇÃO DO SOFTWARE COM A RIM OU COM UM DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA RIM DE QUEM VOCÊ OBTEVE O PRODUTO DE TERCEIRO E SOFTWARE E RESPECTIVOS ITEMS. Se, nas circunstâncias estabelecidas acima, Você tiver pagado pelo Software, e/ou pelo Produto RIM que Você adquiriu com o Software e não for capaz de usá-lo de forma útil sem o Software (conforme aplicável), e Você fornecer à RIM ou ao distribuidor autorizado de quem Você adquiriu o Software para os Produtos RIM Seu comprovante de compra dentro de 90

(noventa) dias contados da data em que Você adquiriu o Software, a RIM ou o distribuidor autorizado reembolsarão os valores (se existentes) para Você que Você pagou por tais itens. Para obter um reembolso pelo Software ou por Produtos Handheld de Terceiros (note, no entanto, que o Software é fornecido sem custo em Produto(s) Handheld de Terceiros e, portanto não poderá não haver nada a ser reembolsado), favor contatar Seu distribuidor autorizado do Software para tal Produto Handheld de Terceiros. Se, nas circunstâncias estabelecidas acima, Você não conseguir obter um reembolso pelo Software de um distribuidor autorizado, favor contatar a RIM através do endereço legalinfo@rim.com.

ESTE CONTRATO NÃO AFETA SEUS DIREITOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS EM LEI APLICÁVEIS EM SEU PAÍS, NA MEDIDA EM QUE VOCÊ TENHA DIREITO A TAIS DIREITOS LEGAIS PREVISTOS EM LEI.

1. Definições.

Salvo se o contexto de outra forma exigir, os termos definidos neste Contrato terão os significados estabelecidos abaixo (e quando o contexto assim admitir o singular incluirá o plural e vice-versa).

> "Serviço de Airtime" significa serviços de rede wireless, outros serviços de rede (incluindo rede sem fio em área local, serviços de satélite e internet) e quaisquer outros serviços prestados por seus Provedores de Serviço de Airtime para uso em conjunção com Sua Solução BlackBerry.
>
> "Provedor de Serviço de Airtime" significa uma empresa que presta serviços de rede sem fio em áreas extensas e pode prestar outros Serviços de Airtime que suportem ou melhorem Sua Solução BlackBerry.
>
> "Usuários Autorizados" significa quaisquer dos seguintes indivíduos, para os quais Você concede permissão para usar o Software como parte de Sua Solução BlackBerry: (a) quaisquer de Seus empregados, consultores ou contratados independentes; (b) qualquer amigo ou membro da família ou qualquer pessoa que resida em Suas instalações; e (c) qualquer terceiro que a RIM autorize por escrito. Este Contrato lhe concede o direito automático de hospedar o Seu Software de Servidor BlackBerry hospedado em um terceiro, se Você deseja fazê-lo, favor contatar a RIM através do endereço: legalinfo@rim.com.
>
> "Produto Handheld BlackBerry", também conhecido como "Dispositivos BlackBerry", significa um dispositivo handheld sem fio fabricado por ou em nome da RIM, incluindo qualquer smartphone, leitor de smart card ou BlackBerry Presenter e qualquer outro dispositivo expressamente identificado pela RIM em http://www.blackberry.com/legal/blackberrydevices_for_bbsla como um Produto Handheld BlackBerry.
>
> "Software Handheld BlackBerry" significa o Software exclusivo da RIM (composto por itens exclusivos da RIM: Software, firmware, interfaces, conteúdo e outros dados, sejam ou não tecnicamente considerados código de Software; e Componentes de Terceiros), e qualquer parte destes, destinados para uso em um Produto Handheld que seja: (a) carregado no Produto Handheld conforme originalmente enviado pela RIM; ou (b) transmitido, distribuído ou de outra forma disponibilizado para Você por ou em nome da RIM de tempos em tempos para uso em Seu Produto Handheld. Exemplos de Software Handheld BlackBerry incluem o Software de sistema operacional exclusivo da RIM e as aplicações exclusivas da RIM pré-instaladas em um Produto Handheld BlackBerry, ou incluídas no Produto "BlackBerry Application Suite" transmitido, distribuído ou de outra forma disponibilizado por ou em nome da RIM de temos em tempos para uso em Produtos Handheld de Terceiros.

"Software PC BlackBerry" significa o Software exclusivo da RIM (composto por software, interfaces, conteúdo e outros dados proprietários da RIM, sejam ou não tecnicamente considerados código de Software; e Componentes de Terceiros), e qualquer parte destes, destinados para uso como parte de uma Solução BlackBerry e para apenas um usuário final para usar e acessar em um computador pessoal a qualquer momento. Um exemplo de Software PC BlackBerry é o "BlackBerry Área de Trabalho Software", que pode ser usado para realizar e manter sincronização entre Seu Produto Handheld e Seu computador pessoal e oferece outras funcionalidades de gerenciamento de Área de Trabalho.

"Serviços Prosumer BlackBerry" são serviços criados e oferecidos pela RIM para fornecer aos clientes RIM certas funcionalidades oferecidas pelo Software de servidor exclusivo do BlackBerry da RIM sem que os clientes RIM tenham que adquirir tal Software de servidor. Os Serviços Prosumer BlackBerry incluem o "Serviços de Internet BlackBerry" da RIM. O Serviços de Internet BlackBerry permite que os assinantes: (a) integrem certos fornecedores se serviços de internet ("ISP") e outras contas de email de terceiros para entrega baseada em "push" para Seu Produto Handheld; (b) criar um endereço de email baseado em dispositivo para Seu Produto Handheld; e (c) acessar certos conteúdos e serviços na internet. A funcionalidade de email do seu Serviço de Internet BlackBerry também é conhecida como "MyEmail", "BlackBerry Internet Mail" e/ou um nome de produto específico para Seu Prestador de Serviço de Airtime. Todos ou alguns Serviços Prosumer BlackBerry podem não ser suportados por Seu Provedor de Serviço Aitrtime. Favor confirmar a disponibilidade com Seu Provedor de Serviço de Airtime.

"Software de Servidor BlackBerry" significa o Software de servidor exclusivo da RIM (composto por software, interfaces, conteúdo e outros dados exclusivos da RIM, sejam ou não tecnicamente considerados código de Software, incluindo, sem limitação, o identificador de protocolo de roteamento do servidor (SRP ID), chave de autenticação SRP e quaisquer outros identificadores que a RIM forneça para uso com uma cópia específica do software de servidor; e Componentes de Terceiros), e qualquer parte destes, uma única cópia do qual é destinada à integração em um computador e accesso por múltiplos Produtos Handheld a qualquer tempo. Exemplos de Software de Servidor BlackBerry incluem o produto "BlackBerry Enterprise Server", que é destinado para integrar e fornecer uma ligação entre certos servidores de aplicativos corporativos (tais como servidores de email) e os Produtos Handheld preparados para operar com o Software "BlackBerry Enterprise Server" e o software "BlackBerry Mobile Voice", que é destinado para tornar funcionalidades de telefone de escritório disponível para os Produtos Handheld.

"Solução BlackBerry" significa o Software e, ao menos, um dos seguintes itens adicionais para uso em conjunto com o Software: Produto RIM, Software de Servidor BlackBerry, Software Handheld BlackBerry, Software PC BlackBerry e/ou Serviço(s); juntamente com a Documentação aplicável.

"Documentação" significa o manual de instalação ou documentação padrão de usuário final aplicável desenvolvidos e fornecidos pela RIM para o tipo e versão específicas do Software, Produto ou Serviço RIM, incluindo quaisquer instruções de segurança. A documentação também está disponível via http://docs.blackberry.com ou mediante contato com a RIM através do endereço legalinfo@rim.com. Para esclarecimento, a Documentação não inclui qualquer manual de instalação ou documentação para usuário final que seja preparada por qualquer terceiro que não a RIM ou quaisquer modificações à documentação por qualquer terceiro que não a RIM.

"Produto Handheld" significa: (a) um Produto Handheld BlackBerry; ou (b) um Produto Handheld de Terceiro.

"Periféricos RIM" significa os acessórios e outros itens com marca da RIM, incluindo, sem limitação, cartões microSD ou outra memória expansível e fones (headsets) destinados para funcionar em conjunto com um Produto RIM.

"Produto RIM" significa quaisquer Produtos Handheld BlackBerry e quaisquer Periféricos RIM, excluindo qualquer Software.

"Software" significa qualquer Software Handheld BlackBerry, Software PC BlackBerry ou Software de Servidor BlackBerry fornecido a Você sob este Contrato, em qualquer forma, meio ou maneira de fornecimento e subsequentemente instalado ou usado. Se o Software de Servidor BlackBerry tem capacidade de fornecer (ou seja, ativar) o Software Handheld BlackBerry, o termo "Software" incluirá todo e qualquer Software Handheld BlackBerry (incluindo todos e quaisquer respectivos updates ou upgrades para os quais outros termos e condições não sejam fornecidos) que seja fornecido usando o Software. O termo "Software" não incluirá qualquer Software de Terceiro ou Conteúdo de Terceiro, independente de tal Software de Terceiro ou Conteúdo de Terceiro serem distribuídos pela RIM ou o Software de Terceiro ou Conteúdo de Terceiro acompanhem, seja fornecidos com, ou operem em conjunto com o Software e/ou qualquer outra parcela da Sua Solução BlackBerry ou Produto Handheld de Terceiro.

"Serviço(s)" significa qualquer Serviço RIM prestado a Você por ou em nome da RIM como parte da Sua Solução BlackBerry (incluindo, sem limitação, qualquer Serviço RIM, tal como Serviço Prosumer BlackBerry, para o qual Você seja assinante e qualquer novo Serviço RIM ou modificação a um Serviço RIM existente que a RIM preste ou de outra forma disponibiliza para Você de tempos em tempos).

"Componente de Terceiro" significa Software e interfaces licenciados pela RIM de um terceiro para incorporação em um produto de Software RIM ou para incorporação no firmware em caso de produtos de hardware RIM e distribuído como parte integral de um Produto RIM sob a marca RIM, mas não incluirá Software de Terceiro.

"Conteúdo de Terceiro" significa conteúdo exclusivo de um Terceiro, incluindo, sem limitação, arquivos, bases de dado e websites de Terceiros.

"Produto Handheld de Terceiros" significa qualquer smartphone Handheld sem fio, que não seja um Produto Handheld BlackBerry, em que o Software Handheld BlackBerry ou qualquer respectiva parte tenha sido destinado para operar, e em relação ao qual a RIM tenha firmado um Contrato com Seu Provedor de Serviço de Airtime autorizando qualquer dispositivo sem fio de Terceiro a acessar a infraestrutura da RIM.

"Itens de Terceiro" significa Hardware de Terceiro, Software de Terceiro, Conteúdo de Terceiro e Produtos de Terceiro.

"Hardware de Terceiro" significa Produtos Handheld, computador, equipamento, periféricos e qualquer outro Produto de hardware que não seja um Produto RIM.

"Produtos de Terceiro" significa qualquer Produto de Terceiro e Software de Terceiro e quaisquer outros Produtos comerciais que não sejam Produtos RIM.

"Serviços de Terceiro" significa Serviços prestados por um Terceiro, incluindo Serviços de Airtime e qualquer website que não seja operado pela RIM.

"Software de Terceiro" significa aplicativos de software que operam sozinhos (*standalone*) exclusivos de um Terceiro que sejam fornecidos ou de outra forma disponibilizados com, em ou por Produtos RIM ou Software RIM. Exemplos de Software de Terceiro são os "Documents To Go" da DataViz, fornecidos em certos Produtos Handheld BlackBerry e "Roxio Media Manager" da Sonic Solutions, se fornecidos em conjunto com o Software BlackBerry Área de Trabalho.

"Sua Solução BlackBerry" significa o Software e, ao menos, um dos seguintes itens adicionais que Você obtenha, instale, forneça ou de outra forma autorize e se responsabilize pelo uso, em conjunto com o Software, conforme aplicável em Suas circunstâncias: Produto RIM, Software de Servidor BlackBerry, Software Handheld BlackBerry, Software PC BlackBerry e/ou Serviço(s); juntamente com a Documentação aplicável.

2. Licença de Software e Documentação. O Software é licenciado e não vendido sob este Contrato. Sua licença para usar o Software está sujeita ao pagamento das taxas de licença, se existentes. Sujeito aos termos e condições deste instrumento, este Contrato concede a Você uma licença pessoal, revogável, não-exclusiva e não-transferível que permite que Você e Seus Usuário Autorizados, em conjunto:

(a) Se o Software for o Software de Servidor BlackBerry:

(i) instalar e usar até o número de cópias (incluindo cópias virtuais) do Software correspondente às taxas pelo Software pagas à RIM ou distribuidor autorizado da RIM (e, se nenhuma taxa pelo Software for devida à RIM ou distribuidor exclusivo da RIM, instalem e usem o número de cópias de outra forma autorizado por escrito pela RIM ou seu distribuidor autorizado); e

(ii) ativar até o número de Produtos Handheld correspondente às taxas pagas à RIM ou distribuidor autorizado da RIM para acessar o Software (e, se nenhuma taxa for devida à RIM ou distribuidor autorizado da RIM para permitir que os Produtos Handheld acessem o Software, permitir até o número de Produtos Handheld de outra forma autorizado por escrito pela RIM ou seu distribuidor autorizado) (por exemplo, se Você estiver operando o Software "BlackBerry Enterprise Server", Você deve adquirir licenças de acesso de cliente ("CALs") para o número de Produtos Handheld usados em conjunto com o tipo de Software de Servidor BlackBerry ou de outra forma obter autorização da RIM estabelecendo o número de Usuários Autorizados que são autorizados a acessar tal Software); e

(b) Se o Software for o Software Handheld BlackBerry ou o Software PC BlackBerry e:

(i) se o Software estiver pré-instalado no hardware, então, usar a cópia única do Software instalado no hardware; ou

(ii) se o Software não estiver pré-instalado no hardware, então, instalar e usar o Software no número de unidades do hardware aplicável correspondentes às taxas pelo Software pagas para a RIM ou distribuidor autorizado da RIM (e, se nenhuma taxa for devida à RIM ou distribuidor exclusivo da RIM, então, instalar e usar o número de cópias de outra forma autorizado por escrito pela RIM ou seu distribuidor autorizado).

Se Você adquirir o Software (e quaisquer CALs associados) em uma base de assinatura ou como parte de um período de experiência gratuito, os direitos de licença acima se aplicam apenas para o período para o qual Você pagou as taxas de assinatura exigidas ou para o período autorizado pela RIM ou seu distribuidor autorizado, conforme o caso).

Em todos os casos, a(s) licença(s) outorgada(s) sob este Contrato permitem que Você e Seus Usuários Autorizados usem ou permitam o uso do Software ou o acesso aos Serviços somente para seus fins internos ou pessoais e como parte da Sua Solução BlackBerry. Se um Usuário Autorizado desejar usar o Software Handheld BlackBerry como parte de outra solução BlackBerry (ou seja, uma solução BlackBerry composta em parte por Produtos, Software ou Serviços exclusivos da RIM que Você, ou alguém atuando em Seu nome, não obteve, instalou ou forneceu, e Você está preparado para permitir, mas não assumir responsabilidade por tal uso; "Outra Solução BlackBerry"), então tal uso não está coberto por este Contrato de licença e Você deve solicitar que o Usuário Autorizado firme um Contrato de licença separado com a RIM permitindo que ele ou ela use o Software Handheld BlackBerry como parte da Outra Solução BlackBerry. (por exemplo, se Você for uma empresa e Seus empregados desejem usar o Software Handheld BlackBerry, em conjunto com os Serviços Prosumer BlackBerry pessoais dele ou dela, e Você está preparado para permitir mas não assumir responsabilidade por tal uso, Seu empregado deve, além de ser um Usuário Autorizado sob este Contrato, firmar um Contrato de Licença de Software BlackBerry com a RIM, em sua capacidade pessoal, para ter direito ao uso do Software com sua Outra Solução BlackBerry. Na maioria dos casos, o Contrato de Licença de Software BlackBerry será apresentando ao indivíduo quando ele ou ela fornecer o Software Handheld BlackBerry para uso com Serviços Prosumer BlackBerry, e está de outra forma disponível pela RIM em www.blackberry.com/legal. Da mesma forma, se Você tiver um Contrato de Acesso a BES Hospedado válido, Seus clientes devem firmar um Contrato para usar o Software de Servidor Enterprise BlackBerry como parte de sua Solução BlackBerry).

Este Contrato e as licenças aqui outorgadas não implicam quaisquer direitos a: (a) futuros upgrades ou updates Software ou Software de Terceiro; (b) em caso do Software Handheld BlackBerry em um Produto Handheld, a capacidade de acessar aplicativos, além daqueles incluídos no Software; ou (c) adquirir quaisquer Serviços novos ou modificados. Não obstante o acima, o Software pode incluir a funcionalidade de automaticamente checar a existência de upsdates ou upgrades do Software. Salvo se Você ou um Terceiro com quem Você tenha um Contrato para fornecer Sua Solução BlackBerry ou respectivas partes Você, configurar Sua Solução BlackBerry para impedir a transmissão ou uso de updates ou upgrades do Software, Software de Terceiro ou Serviços, Você concorda aqui que a RIM pode (mas não está obrigada a) disponibilizar tais updates ou upgrades para Você de tempos em tempos. Se a RIM, seja diretamente ou por meio de um distribuidor (incluindo seu Provedor de Serviço de Airtime) fizer quaisquer updates ou upgrades do Software ou Serviços disponíveis para Você, tais atualizações ou novas versões serão sujeitas aos termos e condições deste Contrato salvo se o Software ou Serviço(s) são expressamente fornecidos a Você sobre outros ou adicionais termos e condições, caso em que, se Você aceitar os termos e condições correspondentes ou usar a atualização ou nova versão, tais outros ou adicionais termos e condições (que podem incluir o pagamento de valores adicionais) serão aplicáveis.

Você não imprimirá, distribuirá ou modificará o Software, em todo ou em parte. Salvo na medida em que a RIM seja expressamente impedida por lei de proibir tais atividades, Você não pode copiar, reproduzir ou de qualquer outra maneira duplicar o Software, em todo ou em parte, salvo conforme autorizado neste Contrato ou em um Contrato escrito separado entre Você e a RIM. Para fins desta disposição, "copiar" ou "reproduzir" não incluirá copiar as declarações e instruções do Software que naturalmente ocorram durante a execução normal do programa quando usado de acordo com e para os fins descritos na Documentação ou durante a realização de back-ups regulares não-modificados do Software ou do computador ou sistema em que o Software está instalado, de acordo com as práticas de negócios normais do mercado. Você não pode copiar qualquer Documentação ou respectiva parte, salvo se especificamente autorizado por escrito a fazê-lo pela RIM. Você pode baixar uma única cópia da Documentação de http://docs.blackberry.com somente para Seu uso sob estes termos e condições em conjunto com o uso do Software. Para fins da Lei Brasileira de Software, o Prazo de Validade Técnica do Software licenciado sob o presente começa na data de lançamento da versão atual do Software e termina 90 (noventa) dias após tal evento.

3. Uso de Sua Solução BlackBerry. Você é responsável por todas as atividades com relação à Sua Solução BlackBerry, comprometendo-se, por Você ou Seus Usuários Autorizados, e garante que:

(b) Você e Seus Usuários Autorizados somente usarão Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte, de acordo com este Contrato, todas as leis e regulamentos aplicáveis e a Documentação apropriada para Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte;

(c) Você tem direito e poder para firmar este Contrato, seja em Seu próprio nome ou em nome da empresa ou outra entidade, ou de um menor de idade, e que Você é maior;

(d) Qualquer informação fornecida à RIM em razão deste Contrato é verdadeira, precisa, atual e completa;

(e) Você e Seus Usuários Autorizados, após realizar as diligências que uma pessoa razoável realizaria, se na Sua posição ou na posição de Seus Usuários Autorizados não usará ou permitirá que terceiros usem dolosamente Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte, isoladamente ou em conjunto com qualquer Software ou dados de uma maneira que, na opinião da RIM, atuando razoavelmente, interfira, prejudique ou afete negativamente qualquer Software, sistema, rede ou dados usados por qualquer terceiro incluindo a RIM ou um Provedor de Serviço de Airtime ou de outra forma tenha um efeito negativo sobre a RIM, o Grupo de Empresas RIM, um Provedor de Serviço de Airtime ou quaisquer de seus respectivos clientes ou Produtos ou Serviços, e Você imediatamente interromperá qualquer atividade desse tipo após notificação a respeito enviada pela RIM a Você;

(f) Você e Seus Usuários Autorizados não transmitirão mensagens, conteúdo ou informações intimidadoras, abusivas, agressivas, ilegais ou enganadoras usando Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte;

(g) Você e Seus Usuários Autorizados não usarão Sua Solução BlackBerry, ou respectiva parte, para cometer ou tentar cometer um crime ou viabilizar o cometimento de qualquer crime ou outros atos ilícitos ou fraudulentos, incluindo qualquer violação de privacidade ou infração, violação ou apropriação indébita de quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou outros direitos exclusivos de qualquer terceiro (incluindo, sem limitação, copiar e compartilhar Conteúdo de Terceiro para o qual Você e Seus Usuários Autorizados não têm direitos de copiar e compartilhar, ou ilegalmente burlar quaisquer proteções de gerenciamento de direitos digitais);

(h) Você e Seus Usuários Autorizados não irão vender, alugar, sublicenciar ou transferir, ou tentarão vender, alugar, sublicenciar ou transferir o Software ou respectiva parte ou Seu direito de usar os Serviços ou respectivas partes (incluindo operando um birô de serviços ou Serviço equivalente usando o Software) para qualquer terceiro, sem a prévia e expressa permissão da RIM por escrito;

(i) Você e Seus Usuários Autorizados não transferirão, ou tentarão transferir, qualquer Software ou respectiva parte pré-instalado por ou em benefício da RIM em um Produto da RIM, para uso em qualquer outro dispositivo sem a autorização prévia e por escrito da RIM.

(j) Você e Seus Usuários Autorizados cooperarão com a RIM e prestarão informações solicitadas pela RIM para auxiliar a RIM em investigar e determinar se houve um

descumprimento deste Contrato e fornecerá à RIM ou a um auditor independente nomeado pela RIM acesso às instalações e computadores onde os Produtos, Serviços e Software da RIM estão ou foram usados e quaisquer registros associados. Você aqui autoriza a RIM a cooperar com: (i) autoridades legais na investigação de suspeitas de violações criminais; (ii) terceiros investigando atos de violação deste Contrato; e (iii) gerenciadores de sistema em provedores de serviço de internet, redes ou centros de computação para exigir cumprimento deste Contrato. Tal cooperação inclui o fornecimento pela RIM de nome de usuário, endereço de IP e outras informações pessoais Suas e de Seus Usuários Autorizados.

4. Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro. Em conexão com Seu uso da Sua Solução BlackBerry, Você pode adquirir ou obter acesso a Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro.

(a) Itens de Terceiro Obrigatórios. Você é responsável por garantir que os Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro (incluindo, sem limitação, sistemas de computador, conexão com internet e Serviços de Airtime) que Você escolha para operar Sua Solução BlackBerry cumpram os requisitos mínimos da RIM, incluindo, sem limitação, velocidade de processamento, memória, Software de cliente e disponibilidade do acesso dedicado à internet exigido para a Sua Solução BlackBerry, conforme descrito na Documentação, e que o Seu uso e de Seus Usuários Autorizados de tais Itens de Terceiro e/ou Serviços de Terceiro com Sua Solução BlackBerry não violam quaisquer licenças, termos, condições, leis, regras e/ou regulamentos com relação ao uso de tais Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro.

(b) Serviços de Airtime. Na maioria das ocasiões, Sua Solução BlackBerry exigirá uma assinatura de Serviços de Airtime para usar Sua Solução BlackBerry e Você deve adquirir tal assinatura de um Provedor de Serviço de Airtime (ou quando disponível por meio da RIM em nome de um Provedor de Serviço de Airtime) cujos Serviços de Airtime estarão sujeitos aos termos e condições de tal Provedor de Serviço de Airtime. Se Você deseja obter informações sobre os Provedores de Serviço de Airtime que suportam a Sua Solução BlackBerry em Seu local, favor contar a RIM através do endereço legalinfo@rim.com.

(c) Serviços de Terceiro Obrigatórios. A RIM também pode fornecer a Você itens do Software Handheld BlackBerry que são destinados especificamente para permitir que Você acesse um determinado Serviço de Terceiro (por exemplo, MySpace e MSN Messenger). Seu Provedor de Serviço de Airtime devem permitir que Você acesse o Serviço de Terceiro por meio de Seu Produto Handheld para que Você o faça. Isso pode exigir uma conta junto ao prestador de Serviço de Terceiro para usar esse Software Handheld BlackBerry com certas funções do Serviço de Terceiro, cuja conta será regida pelos termos e condições que Você concorde com relação ao Serviço de Terceiro.

Se Você não tem certeza se a RIM é a fonte de um website, conteúdo, item, Produto ou Serviço, favor contatar a RIM através do endereço legalinfo@rim.com. Se Você trata com Terceiros por meio da internet ou em associação com Serviços de Terceiro, tome cuidado para conhecer com quem Você está tratando, e para que Você conheça os termos e condições associados a tais websites e quaisquer Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro que Você possa receber, incluindo, sem limitação, prazos de entrega e pagamento, termos de uso, termos de licença de usuário final, possibilidade de devolver Produtos, termos de privacidade, configurações de privacidade e funções de segurança para proteger Suas informações pessoais e garantir Sua segurança pessoal. Se Você firmar Contratos com terceiros, Você será responsável por cumprir os termos e condições de tais Contratos.

5. Termos Adicionais para Software de Terceiro e Componentes de Terceiro. Sem limitação do acima, o Software pode incluir Componentes de Terceiro e, para melhorar Sua experiência de Sua Solução BlackBerry, Software de Terceiro pode ser fornecido em conjunto com Produtos ou Software RIM quando originalmente enviado pela RIM ou pode ser posteriormente transmitido, distribuído ou de outra forma disponibilizado para Você de tempos em tempos. Seu uso do Software de Terceiro e Componentes de Terceiro (incluindo respectivas updates ou upgrades) pode estar sujeito a termos e condições separados ou adicionais. Estes termos e condições separados ou adicionais, se existentes, serão disponibilizados em um arquivo de texto que acompanha o Software e/ou, em caso de Software de Terceiro, disponibilizado quando Você usa ou instala o Software de Terceiro pela primeira vez. Com relação ao Software de Terceiro fornecido a Você pela RIM, a RIM somente é capaz de fornecer tal Software, se Você entender, anuir e concordar que tal Software é: (a) fornecido apenas como para conveniência para Você e (b) se não for acompanhado por uma licença de Software separada, é sujeito aos termos e condições deste Contrato como se fosse Software, salvo nos casos em que é fornecido pela RIM "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" ou "CONFORME DISPONÍVEL" sem condições, promessas, declarações ou garantias expressas ou implícitas. Se Você deseja obter Software de Terceiro sob outros termos, Você deve adquirir tal Software de Terceiro diretamente de seus fornecedores. Em hipótese alguma tais Contratos de licença separados ou termos e condições adicionais entre Você e o fornecedor vincularão a RIM ou imporão quaisquer obrigações adicionais ou obrigações inconsistentes com os termos deste Contrato, sobre a RIM de qualquer forma. Na medida em que qualquer Componente de Terceiro específico seja coberto por termos e condições adicionais que autorizem Você a usar, copiar, distribuir ou modificar todo ou parte de qualquer Componente de Terceiro de forma mais ampla do que autorizado a Você sob o Contrato em relação ao Software, então, somente na medida em que Você possa exercer tais direitos mais amplos, sem violar os termos desse Contrato para o restante do Software, Você obtém o benefício de tais direitos mais amplos.

6. Suporte de Criptografia de Área de Trabalho. O Software Handheld BlackBerry pode incluir módulos que permitam que os usuários estendam algumas de suas implementações de criptografia baseadas em Área de Trabalho existentes (tal como S/MIME Versão 3.0 (ou subsequente) ou implementação baseada em padrões RFC 2440, como PGP) (cada qual, uma "Implementação de Criptografia de Área de Trabalho") sem fio para certos Produtos Handheld. Certas Implementações de Criptografia de Área de Trabalho podem exigir que Você primeiro obtenha tais Implementações de Criptografia de Área de Trabalho de um fornecedor. A RIM não fornece qualquer parte da infraestrutura requerida para a própria Implementação de Criptografia de Área de Trabalho e a RIM não assume qualquer responsabilidade pela seleção, aquisição, implementação, desempenho ou não-desempenho, suporte, precisão ou confiabilidade de qualquer parte de sua infraestrutura de criptografia, incluindo, sem limitação, a seleção, precisão ou confiabilidade de seu software de infraestrutura, ou quaisquer assinaturas de confiança, chaves públicas, certificados de Terceiros e Serviços relacionados, ou qualquer autenticação ou método de autenticação usado em conjunto com a infraestrutura de criptografia. Você é responsável por assegurar que Você cumpre quaisquer termos e condições, regras e regulamentos com relação ao Seu uso da infraestrutura de criptografia aplicável, certificados, chaves públicas e quaisquer outros Serviços ou Software que Você possa usar em conjunto com sua Implementação de Criptografia de Área de Trabalho específica. A RIM NÃO TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTE OU RELACIONADA À SUA IMPLEMENTAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DE ÁREA DE TRABALHO.

7. Propriedade Intelectual. Você e Seus Usuários Autorizados não adquirem quaisquer direitos de propriedade, titularidade ou interesse sobre quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, designs, marcas, direitos autorais, direitos de base de dados ou direitos sobre quaisquer informações confidenciais ou segredos de negócio, em ou relacionado à Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte. Você também não adquire quaisquer direitos de licença em ou

relacionados à Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte, além dos direitos expressamente licenciados a Você sob este Contrato ou em outro acordo escrito entre Você e a RIM. Nenhuma titularidade e/ou qualquer direito de posse sobre o(s) Produto(s) RIM (se existentes) são outorgados em decorrência deste Contrato. Quaisquer direitos não expressamente outorgados nesse instrumento são expressamente reservados. Para esclarecimento, não obstante qualquer disposição em contrário sob esse Contrato, em hipótese alguma as licenças de Software outorgadas sob esse instrumento se estendem ou serão interpretadas como se estendendo ao uso de quaisquer Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro seja isoladamente ou em conjunto com Sua Solução BlackBerry e, sem limitação do que segue, em hipótese alguma as licenças aqui outorgadas serão interpretadas de forma que qualquer fornecedor de tais Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro possa afirmar de forma bem-sucedida que o uso de tais Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro, seja junto com todo ou parte de uma Solução BlackBerry ou isoladamente, são licenciados sob as patentes da RIM em decorrência do fato de que o Software é licenciado sob o presente. O Software, incluindo quaisquer cópias que Você fizer do Software, somente é licenciado, e não vendido para Você e o Software, toda Documentação e qualquer site que permita que Você acesse quaisquer Serviços são protegidos pelas leis de patente e direitos autorais canadenses, norte-americanas e internacionais e disposições de tratados internacionais. Há penalidades severas, tanto civis quanto criminais, para violação de propriedade intelectual. Você concorda que nada neste Contrato negativamente afetará quaisquer direitos e recurso a quaisquer medidas, incluindo, sem limitação, medidas liminares, que a RIM possa ter sob quaisquer leis aplicáveis relacionadas à proteção da propriedade intelectual da RIM ou quaisquer direitos exclusivos.

8. Não-contestação da Cisco. Se a Sua Solução BlackBerry contiver qualquer Tecnologia Cisco, em consideração ao Seu direito de usar a Tecnologia Cisco, Você concorda em não pleitear quaisquer direitos de patente relacionados à Tecnologia Cisco contra a Cisco, os clientes da Cisco, distribuidores da Cisco ou licenciados da Tecnologia Cisco por fazerem, terem feito, usarem, venderem, oferecerem para venda ou importarem produtos que cumpram ou implementem a Tecnologia Cisco. Para fins deste Contrato, "Tecnologia Cisco" significa Software, Lightweight Enhanced Authentication Protocol ("LEAP"), especificações LEAP, tecnologia Extensões de Cliente Cisco (*Client Extensions*), informações técnicas e algoritmos, conforme se relacionem apenas à LEAP e às Extensões de Cliente Cisco, conforme apropriado.

9. Exportação, Importação e Restrições de Uso das Licenças do Governo Norte-Americano.

(a) Você reconhece que os Produtos e Software RIM incluem tecnologia de encriptação que pode estar sujeita a controles de exportação, importação e/ou uso por Autoridades Governamentais (conforme definido abaixo) por força de lei ou regulamento. Você concorda que os Produtos e Software RIM não serão exportados, importados, usados, transferidos ou re-exportados, salvo se em cumprimento das leis e regulamentos das autoridades governamentais nacionais e/ou outras (sub-nacionais e/ou supranacionais) com autoridades sobre o(s) país(es) e/ou território(s) de onde os Produtos e Software RIM estão sendo exportados ou para os quais os Produtos e Software RIM estão sendo importados (em conjunto, as "Autoridades Governamentais"). Sem limitação, Você concorda que os Produtos e Software RIM não serão exportados: (i) para qualquer país na Lista de Controle de Área do Canadá; (ii) para qualquer país sujeito a embargo ou ação do Conselho de Segurança da ONU; (iii) em violação ao Item 5505 da Lista de Controle de Exportação do Canadá; (iv) para países sujeitos a embargos e sanções econômicos dos EUA; e (v) para pessoas ou empresas proibidas de receberem exportações dos EUA ou itens de origem norte-americana. Se Você tiver quaisquer questões relativas a esta Cláusula, favor contatar a RIM através do endereço legalinfo@rim.com. Você nesse ato declara que: (a) no Seu melhor conhecimento, Você tem direito de receber o(s) Produto(s) e Software RIM sob a lei aplicável; (b) Você não usará os Produtos e Software

RIM no desenvolvimento, produção, manuseio, manutenção, armazenagem, detecção, identificação ou disseminação de armas químicas, biológicas ou nucleares ou nos seus sistemas de entrega por míssil, ou materiais ou equipamentos que possam ser usados em tais armas ou seus sistemas de entrega por míssil, ou os venderá ou exportará para quaisquer entidades envolvidas em tais atividades; e (c) Você garante que os Usuários Autorizados usarão o(s) Produto(s) e Software RIM de acordo com as restrições acima. Não obstante qualquer Contrato com Terceiro ou qualquer disposição de lei, regulamento ou política, se Você for um órgão do governo dos Estados Unidos da América, Seus direitos com relação ao Software não excederão os direitos dispostos neste Contrato, salvo se expressamente aceito pela RIM em um Contrato escrito entre Você e a RIM e assinado por um Diretor de Operações ou Diretor Executivo (*Chief Operating Officer* ou *Chief Executive Officer*) da RIM.

(b) Você, nesse ato, concorda em indenizar a RIM, o Grupo de Empresas RIM e o Provedor de Serviço de Airtime contra quaisquer reclamações, ações, responsabilidade ou despesas (incluindo razoáveis honorários com advogados e custos) resultantes de Sua falha em agir de acordo com os reconhecimentos, acordos e declarações nesta Cláusula.

10. Segurança. A Sua Solução BlackBerry pode usar um nível de segurança por encriptação de dados para comunicações entre Seu Produto Handheld e o sistema de computadores que ele opera. Você concorda em assumir total responsabilidade pelo estabelecimento de medidas de segurança apropriadas para controlar o acesso ao Seu Produto Handheld e tal sistema de computador.

11. Confidencialidade e Proibição de Realizar Engenharia Reversa. Você reconhece e concorda que o Software foi: (a) desenvolvido por tempo e custos consideráveis da RIM e/ou Grupo de Empresas RIM; e (b) o Software e CALs associados contêm informações confidenciais, incluindo segredos de negócio da RIM, do Grupo de Empresas RIM e de seus respectivos fornecedores. Este Contrato não concede a Você quaisquer direitos de obter da RIM ou seus distribuidores qualquer código-fonte do Software e, salvo na medida em que a RIM seja expressamente impedida por lei de proibir tais atividades, Você concorda que Você e Seus Usuários Autorizados não alterarão, modificarão, adaptarão, criarão obras derivadas, traduzirão, desfigurará ou realizarão Engenharia Reversa no Software e/ou CALs associados ou tentarão realizar quaisquer dos atos acima, permitirão, autorizarão ou estimularão qualquer terceiro a realizá-los. Para fins deste Contrato, "Engenharia Reversa" inclui qualquer ato de engenharia reversa, tradução, desmontagem, decompilação, desencriptação ou desconstrução (incluindo qualquer aspecto de "dumping de RAM/ROM ou armazenagem persistente", "busca (*sniffing*) de link por cabo ou sem fio", ou engenharia reversa "black box") dados, Software (incluindo interfaces, protocolo e quaisquer outros dados incluídos em ou usados em conjunto com programas que podem ou não tecnicamente ser considerado código de Software), Serviço ou hardware ou qualquer método ou processo de obtenção ou conversão de qualquer informação, dados ou Software de uma forma para uma forma que possa ser lida por humanos.

12. Prazo. Este Contrato será válido após Sua concordância em vincular-se aos termos deste Contrato (conforme descrito no preâmbulo acima) e continuará válido, salvo se rescindido de acordo com as disposições estabelecidas abaixo.

Não obstante o acima, se após Sua assinatura deste Contrato, a RIM transmitir ou de outra forma disponibilizar a Você qualquer Software Handheld BlackBerry adicional que seja gratuito e seja destinado para permitir a Você acessar Serviços de Terceiro, então, em razão da sua confiança no Software Handheld BlackBerry em Serviços de Terceiro, a RIM reserva o direito, mas não tem obrigação, de rescindir Sua licença para tal Software Handheld BlackBerry grátis, a qualquer tempo, por qualquer razão, sem notificação para Você. Fica ressalvado, todavia, que a RIM envidará razoáveis esforços comerciais para fornecer a Você uma notificação de rescisão.

13. Recursos e Rescisão por Descumprimento.

(a) Se Você ou Seus Usuários Autorizados violarem este Contrato, a RIM, além de todos os outros direitos e recursos estabelecidos neste Contrato ou em lei, poderá rescindir imediatamente este Contrato e qualquer outro Contrato de licença entre Você e a RIM por qualquer parte de Sua Solução BlackBerry usada por Você ou Seus Usuários Autorizados com o Software; e/ou encerrar o fornecimento de quaisquer Serviço(s) para Você ou Seus Usuários Autorizados em relação à Sua Solução BlackBerry. Se Você tiver prestado à RIM informações corretas de contato, a RIM notificará Você sobre a rescisão.

(b) Sem limitação da generalidade da sentença a seguir, Você será considerado em descumprimento deste Contrato e a RIM terá direito de rescindir este Contrato mediante notificação, se:

(i) Você ou Seus Usuários Autorizados deixarem de cumprir ou adimplir um termo ou condição do presente;

(ii) Você violar substancialmente quaisquer outro Contrato de licença ou termos de serviço que Você possa ter com a RIM para qualquer parte de Sua Solução BlackBerry usada por Você ou Seus Usuários Autorizados com o Software, incluindo, sem limitação, os termos de quaisquer contratos de adesão por click ou abertura de embalagem (*click-wrap* ou *shrink-wrap*) ao qual Você possa ter se vinculado no website da RIM ou de outra forma;

(iii) Você ou quaisquer de Seus Usuários Autorizados interferirem no serviço de atendimento ao cliente da RIM ou suas operações de negócios; ou

(iv) quaisquer taxas ou custos mensais ou periódicos associados ao Seu uso de Sua Solução BlackBerry que não forem pagos dentro de 30 (trinta) dias após seu vencimento.

(c) Ademais, a RIM pode rescindir este Contrato e/ou imediatamente cessar o fornecimento do(s) Serviço(s) sem qualquer responsabilidade perante Você ou Seus Usuários Autorizados se a RIM for impedida de fornecer toda ou qualquer parte de qualquer Serviço ou de vender Serviços de Airtime, conforme aplicável, por qualquer lei, regulamento, requerimento ou ordem emitida de qualquer forma por um órgão judicial ou qualquer órgão governamental, o se uma notificação de qualquer órgão ou departamento governamental indique que a RIM ou o Provedor de Serviço de Airtime não estão autorizados a prestar qualquer parte ou a totalidade dos Serviços de Airtime, se aplicável.

(d) Nada neste Contrato será interpretado como exigindo que a RIM busque uma renúncia a qualquer lei, regra, regulamento, restrição ou busque uma revisão judicial ou recurso contra qualquer ordem judicial. A RIM não terá qualquer responsabilidade perante Você ou Seus Usuários Autorizados decorrente ou relacionada à rescisão deste Contrato de acordo com esta Cláusula.

14. Efeitos da Rescisão. Após a rescisão deste Contrato por qualquer motivo ou, se a Sua assinatura ou período de teste gratuito do Software expirar: (a) Você imediatamente interromperá todo uso do Software (ou item do Software para o qual a licença expirou) e devolverá todas as cópias de tal Software que estiverem em Sua posse ou controle ou na posse e controle de Seus Usuários Autorizados; e (b) a

RIM terá o direito de bloquear quaisquer transmissões de dados de e para tal Software, sem notificação para Você. Após a rescisão de qualquer conta que Você possa ter com a RIM, Você autoriza a RIM a excluir quaisquer arquivos, programas, dados e mensagens de email associadas a tal conta, sem notificação para Você. Em caso de rescisão deste Contrato pela RIM de acordo com as disposições deste Contrato, Você pagará para a RIM todas as taxas (incluindo razoáveis honorários advocatícios razoáveis) e despesas relacionadas despendidas ou incorridas pela RIM ao exigir seus direitos sob este Contrato. Não obstante o acima, em razão da natureza do Software, pode ser impossível devolver o Software porque o Software está integrado ao hardware que pertence a Você (tal como um Produto Handheld) e/ou o Software pode estar instalado em uma Área de Trabalho ou servidor de tal forma que Você somente possa devolver uma reprodução de tal Software. Em tais casos, favor contatar a RIM através do endereço legalinfo@rim.com para maiores instruções.

15. Indenização/Responsabilidade. Você defenderá, indenizará e manterá a RIM, o Grupo de Empresas RIM, as afiliadas, fornecedores, sucessores, agentes, distribuidores autorizados e cessionários da RIM e cada um de seus membros do conselho, diretores, empregados e contratados independentes (cada um, uma "Parte Indenizada RIM") indene contra quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo, sem limitação, razoáveis honorários advocatícios e custos) incorridos por uma Parte Indenizada RIM decorrente de (a) violação de patentes ou outros direitos de propriedade intelectual ou direitos exclusivos decorrentes da combinação ou uso de qualquer dispositivo (que não um Produto Handheld), sistema ou serviço em conexão com Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte; (b) danos decorrentes de Seu descumprimento de quaisquer das seguintes Cláusulas deste Contrato: "Suporte para Criptografia de Área de Trabalho" (Cláusula 6), "Uso de Sua Solução BlackBerry" (Cláusula 3), "Licença de Software e Documentação" (Cláusula2), "Itens Obrigatórios de Terceiro" (Cláusula 4(a)), "Serviços de Airtime (Cláusula 4(b)), "Serviços Obrigatórios de Terceiro" (Cláusula 4(c)), "Propriedade intelectual" (Cláusula 7), "Restrições de Exportação, Importação e Uso e Licenças Norte-Americanas" (Cláusula 9), "Confidencialidade e Proibição de Realizar Engenharia Reversa" (Cláusula 11); (c) qualquer dano, morte ou dano a propriedade decorrente de negligência ou dolo seja causado por Você ou Seus Usuários Autorizados em conexão com Seu uso ou de Seus Usuários Autorizados de Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte; ou (d) reclamações feitas por Terceiros contra a RIM decorrentes ou relacionadas ao Seu uso ou de Seus Usuários Autorizados do Software ou Sua Solução BlackBerry ou respectiva parte (que não as reclamações que decorram somente do uso do Produto, Software e/ou Serviço RIM contemplado por e estritamente de acordo com os termos deste Contrato e Documentação que especificamente se relacione a tal versão do Software e/ou Produtos RIM). Nenhum recurso concedido para a RIM tem a intenção de ser ou pode ser interpretado como excluindo quaisquer recursos fornecidos sob esse Contrato ou permitidos por lei ou equidade, mas todos esses recursos serão cumulativos.

16. Garantias Limitadas.

(a) Software.

(i) Se durante o período de 90 (noventa) dias após a entrega do Software para Você (o "Período de Garantia"), o Software disponibilizado pela RIM ou qualquer distribuidor autorizado da RIM não for capaz de desempenhar as funções descritas na Documentação padrão de usuário final ("Especificações") quando usado conforme especificado pela RIM na Documentação aplicável ao tipo e versão específicos do Software em conjunto com outras partes inalteradas da Sua Solução BlackBerry, a RIM, à sua exclusiva escolha e critério, envidará esforços razoáveis para corrigir ou fornecer a Você uma solução alternativa (*workaround*) para tal problema (sendo que o conserto ou solução alternativa pode ser fornecido a Você segundo o critério razoável em uma de uma variedade de formas, incluindo no curso de um atendimento ao cliente prestado a Você por telefone ou email, em um lançamento de conserto de software disponível de forma geral, no

website da RIM ou de qualquer outra forma sobre a qual a RIM aconselhe Você) ou fornecerá a Você um reembolso dos valores pagos de uma vez por Você pelo Software aplicável, se Você cessar o uso do Software e a mídia em que o Software foi fornecida a Você e todas as embalagens correspondentes forem devolvidas para a RIM, de acordo com o Seu mecanismo normal de devolução por garantia (que pode ser por Seu Provedor de Serviço de Airtime, se aplicável, ou local de compra) dentro do Período de Garantia juntamente com o comprovante de compra.

(ii) Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, updates e upgrades fornecidas a Você gratuitamente são fornecidas "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" e sem garantia de qualquer tipo.

(iii) Updates e upgrades para os quais Você tenha pagado taxas de licença adicionais estarão sujeitos à garantia estabelecida acima pelo período de 90 (noventa) dias da data em que a nova versão de qualquer Software foi entregue à Você.

(iv) A obrigação acima não se aplica se a falha do Software em desempenhar as funções descritas nas Especificações decorre de: (a) uso do Software de maneira inconsistente com quaisquer de Suas obrigações estabelecidas nas Cláusulas deste Contrato nomeadas "Itens Obrigatórios de Terceiro" (Cláusula 4(a)), "Serviços de Airtime (Cláusula 4(b)), "Serviços Obrigatórios de Terceiro" (Cláusula 4(c)), "Suporte para Criptografia de Área de Trabalho" (Cláusula 6), "Uso de Sua Solução BlackBerry" (Cláusula 3), "Licença de Software e Documentação" (Cláusula 2), "Restrições de Exportação, Importação e Uso e Licenças Norte-Americanas" (Cláusula 9), ou "Confidencialidade e Proibição de Realizar Engenharia Reversa" (Cláusula 11) ou de maneira inconsistente com as instruções, incluindo instruções de segurança, especificadas pela RIM na Documentação aplicável ao tipo e versão específicos do Software; ou (B) um defeito ou outro problema relacionado a qualquer hardware (incluindo aqueles decorrentes de Produtos Handheld de Terceiro defeituosos), rede, software ou sistema de comunicação que não outras partes da Sua Solução BlackBerry; ou (C) quaisquer causas externas afetando o Software, incluindo a mídia em que o Software é fornecido, tais como acidente, desastre, descarga eletrostática, fogo, inundação, relâmpago, água ou vento, correção de erros atribuíveis ao software que não o Software, ou defeitos devidos a reparos ou modificações não autorizados pela RIM.

(v) Para esclarecimento, salvo se de outra forma exigido pela lei aplicável, esta garantia se aplica ao Software Handheld BlackBerry em novos Produtos Handheld e não se aplica a Software Handheld BlackBerry incluído em Produtos Handheld usados ou recondicionados.

(vi) Não há garantia sobre downloads gratuitos after market de itens adicionais do Software (que constituam novas versões da construção do Software adquirido com o Produto Handheld) ou sobre Software de Servidor gratuito. Se qualquer item de tal Software não operar de acordo com sua Documentação dentro de 90 (noventa) dias após a data em que Você o instale em Seu Produto Handheld ou computador, conforme aplicável, Você pode contatar a RIM e a RIM identificará o suporte, se existente, que está disponível para tal Software (o qual pode ser prestado a Você, a critério razoável da RIM, em uma de uma variedade de formas, incluindo no curso de um atendimento ao cliente prestado a Você por telefone ou email, em um lançamento ou conserto de Software disponível de forma geral, no website da RIM ou em qualquer outra forma que a RIM aconselhe a Você).

(vii) Você reconhece e concorda que quando tal Software for destinado a viabilizar Seu acesso a Itens de Terceiro ou Serviços de Terceiro, A RIM PODE TER CONTROLE LIMITADO OU CONTROLE ALGUM SOBRE A FUNCIONALIDADE OU DESEMPENHO OU NÃO-DESEMPENHO DE TAIS ITENS DE TERCEIRO OU SERVIÇOS DE TERCEIRO E PODE NÃO SER CAPAZ DE FORNECER UM CONSERTO OU SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA UM PROBLEMA QUE VOCÊ IDENTIFIQUE COM ESTE SOFTWARE.

(viii) Esta Cláusula estabelece as únicas obrigações da RIM e seus recursos exclusivos com relação ao Software e quaisquer defeitos, erros ou descumprimento de garantia para o Software estabelecido nesse instrumento.

(ix) O Software pode ser customizado para o Provedor de Serviço de Airtime de quem Você adquiriu Seu Produto Handheld BlackBerry. Você reconhece que o Software pode operar somente na rede sem fio específica do Provedor de Serviço de Airtime, pode não operar em qualquer outra rede, e pode necessitar ser modificado para fazê-lo.

(b) Produto(s). A garantia limitada, se existente, para o(s) Produto(s) RIM ("Garantia Limitada de Produto") é estabelecida na Documentação aplicável. A Garantia Limitada de Produto é a garantia exclusiva para qualquer Produto RIM vendido sob os termos deste Contrato e estabelece seus únicos recursos com relação aos Produtos RIM e qualquer descumprimento da Garantia Limitada de Produto. As seguintes sub-cláusulas da Cláusula deste Contrato nomeada "Disposições Gerais" (Cláusula 26) abaixo é incorporada por referência aos termos da Garantia Limitada de Produto, emendada conforme necessário na medida necessária para se aplicar à Garantia de Produto Limitada: "Renúncia ao Descumprimento" (Cláusula 26(b)), "Sobrevivência (Seção 26(c)), "Independência das Cláusulas (Cláusula 26(e)), "Idioma" (Cláusula 26(f)) e "Acordo Integral" (Cláusula 26(h)). Ao aceitar este Contrato conforme estabelecido acima, Você reconhece que Você leu a Garantia Limitada de Produto e concorda com seus termos. Para esclarecimento, salvo na medida exigida pela lei aplicável, a "Garantia Limitada de Produto" se aplica somente ao(s) novo(s) Produto(s) RIM e somente o restante de tal garantia (se existente) se aplica a qualquer Produto RIM recondicionado.

17. Suporte Pós-Garantia. Se Você deseja obter suporte da RIM após a expiração do período de garantia, contate a RIM através do endereço sales@blackberry.com (ou outro tal local listado em http://www.blackberry.com/legal/) ou Seu Provedor de Serviço de Airtime. Se Você tem um terceiro hospedando o Software em seu nome (uma "Parte Hospedeira") e Você deseja que a Parte Hospedeira obtenha suporte para o Software da RIM em Seu nome, Você ou a Parte Hospedeira devem ter um Contrato de suporte válido com a RIM para os itens específicos do Software, conforme requerido para Seu número de Usuários Autorizados e Você deve atualizar a RIM de tempos em tempos quanto ao Software hospedado em Seu nome mediante o envio de um email para sales@blackberry.com (ou tal outro local listado em http://www.blackberry.com/legal/) identificando o Software, o número de cópias que Você licenciou, juntamente com os SRP IDs e CALs, conforme aplicável. Suporte para Sua Solução BlackBerry pode não estar disponível por meio de certos Provedores de Serviço de Airtime.

18. Solicitação para fazer backup/eliminar Dados. A RIM recomenda que Você faça backups regulares de todos os emails, conteúdo, Software de Terceiro que Você adquira e/ou outros dados no Seu Produto Handheld, já que, em várias situações, tais dados não são armazenados ou de outra forma armazenados sob a forma de backup por ou em nome da RIM. Se Você transferir Seu Produto Handheld (conforme permitido pelo Contrato) por qualquer razão, incluindo, sem limitação, em conexão com o serviço em Seu Produto Handheld, Você deve eliminar todos os dados de Seu Produto Handheld e

remover toda memória expansível ou tais dados serão disponibilizados para a pessoa que obtiver seu Produto Handheld e Você deve reinstalar qualquer Software que não foi originalmente enviado com o Produto Handheld.

19. Renúncia.

A LEI DE ALGUMAS JURISDIÇÕES PODE NÃO PERMITIR A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OU A EXCLUSÃO DE GARANTIAS, CONDIÇÕES, PROMESSAS, CONFIRMAÇÕES OU DECLARAÇÕES EM CONTRATOS COM CONSUMIDORES E, NA MEDIDA EM QUE VOCÊ SEJA UM CONSUMIDOR, ESTAS EXCLUSÕES PODEM NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

(a) Garantias Gerais.

(i) NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL, SALVO COMO EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES, PROMESSAS, CONFIRMAÇÕES, DECLARAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER CONDIÇÕES, PROMESSAS, CONFIRMAÇÕES, DECLARAÇÕES OU GARANTIAS DE DURABILIDADE, ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE OU USO ESPECÍFICO, COMERCIABILIDADE, QUALIDADE COMERCIÁVEL, NÃO-VIOLAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, OU TITULARIDADE, DECORRENTE DE LEI OU COSTUMES DURANTE O CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU USO COMECIAL E TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, DECLARAÇÕES, CONDIÇÕES, PROMESSAS E CONFIRMAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SÃO NESSE ATO RENUNCIADAS E EXCLUÍDAS, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL.

(ii) Na máxima extensão permitida sob a lei aplicável, quaisquer garantias ou condições implícitas relacionadas ao Software na medida em que não possam ser excluídas conforme estabelecido acima, mas possam ser limitadas, ficam aqui limitadas a 90 (noventa) dias da data em que Você primeiro instalar qualquer parte da Sua Solução BlackBerry em qualquer computador.

(b) Serviço(s).

(i) SALVO NA MEDIDA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL, CADA SERVIÇO É PRESTADO OU DISPONIBILIZADO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E "CONFORME DISPONÍVEL", SEM CONDIÇÃO, PROMESSAS, CONFIRMAÇÃO, DECLARAÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO PELA RIM.

(ii) A RIM NÃO GARANTE OU FORNECE QUALQUER OUTRA CONFIRMAÇÃO SEMELHANTE QUANTO AO USO LIVRE DE INTERRUPÇÕES OU OPERAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, DISPONIBILIDADE CONTINUADA DE QUALQUER SERVIÇO OU QUE QUAISQUER MENSAGENS, CONTEÚDO OU INFORMAÇÃO ENVIADA POR OU PARA VOCÊ SERÁ PRECISA, TRANSMITIDA DE FORMA NÃO-CORROMPIDA OU DENTRO DE UM PERÍODO RAZOÁVEL DE TEMPO.

(c) Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro, Sites Relacionados por Link.

(i) SALVO NA MEDIDA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL, OS SERVIÇOS DE TERCEIRO E ITENS DE TERCEIRO NÃO

ESTÃO SOB O CONTROLE DA RIM, E A RIM NÃO SUPORTA QUALQUER ITENS DE TERCEIRO OU SERVIÇOS DE TERCEIRO E A RIM NÃO TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE POR SUA SELEÇÃO, USO, ACESSO OU IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRO OU ITENS DE TERCEIRO.

(ii) O ACIMA SE APLICA INDEPENDENTE: (A) DA FORMA COMO VOCÊ ADQUIRE OU OBTÉM ACESSO A ITENS DE TERCEIRO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIRO, ISTO É, SEJA DE FORMA INDEPENDENTE OU ATRAVÉS DA RIM OU DE SEU PROVEDOR DE SERVIÇO DE AIRTIME; (B) DE TAIS ITENS DE TERCEIRO OU SERVIÇOS DE TERCEIRO (INCLUINDO SERVIÇOS DE AIRTIME) SEREM NECESSÁRIOS PARA USAR TODO OU PARTE DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY; OU (C) DE VOCÊ ADQUIRIR OU OBTER ACESSO A TAIS ITENS DE TERCEIRO E SERVIÇOS DE TERCEIRO POR MEIO DE SEU PRODUTO HANDHELD, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, POR MEIO DE UM NAVEGADOR OU O APLICATIVO BLACKBERRY WORLD SOFTWARE QUE POSSA SER FORNECIDO COMO PARTE DO SOFTWARE HANDHELD BLACKBERRY, PELO DOWNLOAD NO AFTER MARKET DO SOFTWARE HANDHELD BLACKBERRY QUE VIABILIZA SEU ACESSO A SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE TERCEIRO E/OU ITENS DE TERCEIRO, OU POR MEIO DE LINKS PARA SOFTWARE DE TERCEIRO OU WEBSITES DE TERCEIRO ESPECÍFICOS E/OU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DISPONIBILIZADOS PARA VOCÊ POR ÍCONES OU MARCADORES EM SEU PRODUTO HANDHELD, OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, EM OUTROS WEBSITES OU POR INFORMAÇÕES ACESSADAS USANDO SEU PRODUTO HANDHELD OU FORNECIDOS A VOCÊ PELA RIM OU UM PROVEDOR DE SERVIÇO DE AIRTIME.

(iii) SEM LIMITAÇÃO DO ACIMA, SALVO NA MEDIDA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL, TODOS OS ITENS DE TERCEIRO E SERVIÇOS DE TERCEIRO SÃO PRESTADOS OU DISPONIBILIZADOS PELA RIM, OU DE OUTRA FORMA USADOS POR VOCÊ JUNTAMENTE COM A SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E "CONFORME DISPONÍVEL", SEM QUALQUER CONDIÇÃO, PROMESSA, CONFIRMAÇÃO, DECLARAÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO E A RIM NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE VOCÊ OU QUALQUER TERCEIRO QUE RECLAME POR OU POR MEIO DE VOCÊ, POR QUALQUER QUESTÃO RELACIONADA A ITENS DE TERCEIRO, SERVIÇOS DE TERCEIRO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO: (A) A PRECISÃO, TRANSMISSÃO, TEMPESTIVIDADE OU DISPONIBILIDADE CONTINUADA DE TAIS ITENS DE TERCEIRO, OU SERVIÇOS DE TERCEIRO, OU QUALQUER PARTE DO SOFTWARE QUE SEJA DESTINADA APENAS PARA PERMITIR TAL ACESSO; (B) O DESEMPENHO OU NÃO-DESEMPENHO DE ITENS DE TERCEIRO OU SERVIÇOS DE TERCEIRO; OU (C) A INTEROPERABILIDADE DE ITENS DE TERCEIRO OU SERVIÇOS DE TERCEIRO COM TODO OU PARTE DA SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY.

(iv) SEM LIMITAÇÃO DO ACIMA, SALVO NA EXTENSÃO ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL, VOCÊ ESPECIFICAMENTE CONCORDA QUE A RIM NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER VÍRUS OU QUAISQUER SERVIÇOS OU ITENS DE

TERCEIROS AMEAÇADORES, DIFAMATÓRIOS, OBSCENOS, FRAUDULENTOS, OFENSIVOS OU ILEGAIS, OU POR QUAISQUER ITENS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS OU A TRANSMISSÃO DESTES QUE INFRINJA QUAISQUER DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS. SEU ÚNICO RECURSO NO CASO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO COM RELAÇÃO A ITENS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÁ APENAS CONTRA OS TERCEIROS RELEVANTES.

(d) Aplicações de Missão Crítica. SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY E QUALQUER PARTE DA MESMA NÃO É ADEQUADA PARA USO EM APLICAÇÕES DE MISSÃO CRÍTICA OU EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM CONTROLES À PROVA DE ERRO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO DE AERONAVES OU SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E SISTEMAS DE SUPORTE DE VIDA OU DE ARMAMENTOS. SEM LIMITAÇÃO AO DISPOSTO ACIMA, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE VOCÊ, NO USO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, MANTERÁ SISTEMAS ADEQUADOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS E BACKUP E, NOS CASOS DE: (i) INTERRUPÇÃO DE USO OU SERVIÇO; OU (ii) DIFICULDADES OU ERROS NA TRANSMISSÃO DE DADOS; VOCÊ CONCORDA EM IMEDIATAMENTE MITIGAR TODAS E QUAISQUER PERDAS E DANOS E REPORTAR TAIS QUESTÕES PARA A RIM.

20. Limitação de Responsabilidade.

ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DE DANOS CONSEQUENCIAIS, INDIRETOS OU OUTROS DANOS EM CONTRATOS COM CONSUMIDORES E, NA MEDIDA EM QUEM VOCÊ É UM CONSUMIDOR AS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES NESTA CLÁUSULA PODEM NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

(a) NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL E SUJEITO AOS RECURSOS ESPECÍFICOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO, EM HIPÓTESE ALGUMA A RIM SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DOS SEGUINTES TIPOS DE DANOS: CONSEQUENCIAIS, EXEMPLARES, INCIDENTAIS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, OU AGRAVADOS, DANOS POR FALHA EM OBTER QUAISQUER ECONOMIAS ESPERADAS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIO, PERDA DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO OU CORRUPÇÃO OU PERDA DE DADOS, FALHA EM TRANSMITIR OU RECEBER QUAISQUER DADOS, PROBLEMAS ASSOCIADOS A QUAISQUER APLICATIVOS USADOS EM CONJUNTO COM A SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, CUSTOS DE NÃO-OPERAÇÃO, PERDA DO USO DA SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY OU RESPECTIVA PARTE OU DE QUAISQUER SERVIÇOS DE TERCEIRO OU ITENS DE TERCEIRO, CUSTO DE BENS SUBSTITUTOS, CUSTOS DE COBERTURA, INSTALAÇÕES OU SERVIÇOS, CUSTO DE CAPITAL, OU OUTRAS PERDAS PECUNIÁRIAS SEMELHANTES ADVINDAS DE OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO OU SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY INCLUINDO O USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USAR, DESEMPENHO OU NÃO-DESEMPENHO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, SEJAM OU NÃO TAIS DANOS PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS E MESMO QUE A RIM TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

(b) NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL E SUJEITO AOS RECURSOS ESPECÍFICOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO, EM HIPÓTESE ALGUMA A RIM SERÁ RESPONSÁVEL POR PERDA DE LUCROS OU RECEITAS DE NEGÓCIOS, OU POR OUTRAS PERDAS PECUNIÁRIAS SIMILARES ADVINDAS DE OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO OU SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, INCLUINDO O USO OU A IMPOSSIBILIDADE DE USAR, DESEMPENHO OU NÃO-DESEMPENHO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY, SEJAM OU NÃO TAIS DANOS PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS E MESMO QUE A RIM TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

(c) Na máxima extensão permitida sob a lei aplicável, em nenhuma hipótese a responsabilidade agregada da RIM excederá o maior de: (i) o valor pago por Você pelo(s) Produto(s) RIM e/ou por tal parte do Software (conforme o caso) que deu causa a tal pedido, e (ii) no caso do(s) Produto(s) RIM e/ou tal parte do Software (conforme o caso) que deu causa a tal pedido tenha sido fornecido a Você gratuitamente, vinte (20) dólares norte-americanos.

(d) Na máxima extensão permitida sob a lei aplicável, não obstante qualquer outra disposição neste Contrato, na medida em que a RIM seja responsável perante Você, a RIM somente será responsável pelos danos incorridos durante o período de tal falha, atraso ou não-desempenho de Sua Solução BlackBerry.

(e) Nada nesta Cláusula limita a responsabilidade da RIM perante Você em caso de: (i) morte ou acidente pessoal na medida em que resultante diretamente da negligência da RIM; ou (ii) qualquer ato fraudulento intencional ou omissão fraudulenta intencional da RIM.

(f) NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL, CADA PARTE SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA SOMENTE CONFORME EXPRESSAMENTE DISPOSTO NESTE CONTRATO E NÃO TERÁ QUALQUER OUTRA OBRIGAÇÃO, ENCARGO OU RESPONSABILIDADE, SEJA POR CONTRATO, ATO ILÍCITO OU OUTRO.

(g) NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEI APLICÁVEL, AS LIMITAÇÕES, EXCLUSÕES E RENÚNCIAS PREVISTAS NESTE CONTRATO: (i) APLICAR-SE-ÃO INDEPENDENTE DA NATUREZA DA CAUSA DA AÇÃO, DEMANDA OU AÇÃO POR VOCÊ INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, NEGLIGÊNCIA, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO OU QUALQUER OUTRA TEORIA JURÍDICA; (ii) SOBREVIVERÃO A UM DESCUMPRIMENTO FUNDAMENTAL OU DESCUMPRIMENTOS OU FALHA NO PROPÓSITO ESSENCIAL DESTE CONTRATO OU QUALQUER OUTRO RECURSO CONTIDO NESSE CONTRATO; (iii) NÃO SE APLICARÃO A OBRIGAÇÕES DE INDENIZAR ESTABELECIDAS NESSE DOCUMENTO OU APROPRIAÇÃO INDÉBITA OU INFRAÇÃO POR QUALQUER PARTE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA OUTRA PARTE OU DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO DENOMINADAS "SUPORTE PARA CRIPTOGRAFIA DE ÁREA DE TRABALHO" (CLÁUSULA 6), "USO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY" (CLÁUSULA 3), "LICENÇA DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO" (CLÁUSULA 2), "PROPRIEDADE

INTELECTUAL" (CLÁUSULA 7), "RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E USO E LICENÇAS NORTE-AMERICANAS" (CLÁUSULA 9), "CONFIDENCIALIDADE E PROIBIÇÃO DE REALIZAR ENGENHARIA REVERSA" (CLÁUSULA 11); E (iv) APLICAR-SE-ÃO DE FORMA AGREGADA, À RIM OU AO GRUPO DE EMPRESAS RIM, SEUS SUCESSORES, PROCURADORES, E DISTRIBUIDORES RIM AUTORIZADOS (INCLUSIVE PROVEDORES DE SERVIÇO DE AIRTIME ATUANDO COMO DISTRIBUIDORES RIM AUTORIZADOS DO SOFTWARE).

(h) EM HIPÓTESE ALGUMA, QUALQUER MEMBRO DO CONSELHO, DIRETOR, EMPREGADO, AGENTE, DISTRIBUIDOR, FORNECEDOR, PROVEDOR DE SERVIÇOS, CONTRATADO INDEPENDENTE OU QUALQUER PROVEDOR DE SERVIÇO DE AIRTIME (EXCETO COMO DEFINIDO ACIMA) DA RIM OU DO GRUPO DE EMPRESAS RIM TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE ADVINDA OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO.

(i) VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE AS RENÚNCIAS, EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO CONSTITUEM UM ELEMENTO ESSENCIAL DO CONTRATO ENTRE AS PARTES E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS RENÚNCIAS, EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES: (i) OS VALORES E OUTROS TERMOS DESTE CONTRATO SERIAM SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES; E (ii) A CAPACIDADE DA RIM DE OFERECER E SUA CAPACIDADE DE LICENCIAR SOFTWARE SOB ESTE CONTRATO E/OU A CAPACIDADE DA RIM DE DISPONIBILIZAR ITENS DE TERCEIRO E SERVIÇOS DE TERCEIRO PELA SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY SERIAM IMPACTADAS.

NADA NESTE CONTRATO TEM COMO INTENÇÃO PREVALECER SOBRE QUAISQUER CONTRATOS ESCRITOS EXPRESSOS OU GARANTIAS CONCEDIDAS PELA RIM PARA PARTES DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY QUE NÃO O SOFTWARE E SERVIÇOS.

21. <u>Consentimento com Coleta de Informação.</u> Sua instalação e/ou uso de Sua Solução BlackBerry (ou qualquer parte da mesma) e/ou o Serviço ou Serviços de Airtime associados podem resultar na coleta, uso e/ou revelação de informações pessoais sobre Você e/ou Seus Usuários Autorizados (que podem ou não, de acordo com a lei aplicável, incluir, sem limitação, um nome, endereço de email, número de telefone, informação de Produto Handheld, informação de local do Produto Handheld (conforme descrito abaixo), informação do Provedor de Serviço de Airtime e informação sobre o uso da funcionalidade da Sua Solução BlackBerry ou Software ou hardware usado em conjunto com Sua Solução BlackBerry), pela RIM, Seus Provedores de Serviço de Airtime, Terceiros com Produtos ou Serviços usados com Sua Solução BlackBerry e/ou empresas afiliadas às entidades listadas nesta sentença.

22. <u>Feedback.</u> Você poderá fornecer feedback à RIM sobre Sua Solução BlackBerry. Salvo se a RIM acordar de outra forma por escrito, Você aqui concorda que a RIM será a titular de todos of feedbacks, comentários, sugestões, idéias, conceitos e modificações que Você fornecer à RIM com relação à Sua Solução BlackBerry e todos os direitos de propriedade intelectual associados (em conjunto, o "Feedback") e Você, nesse ato, cede à RIM todos os seus direitos, propriedade e interesse neles. Você não fornecerá à RIM de forma consciente qualquer Feedback que esteja sujeito aos direitos de propriedade intelectual de terceiro. Você concorda em cooperar integralmente com a RIM com relação à assinatura de outros documentos e prática de outros atos conforme razoavelmente solicitado pela RIM para confirmar que a

Feedback pertence à RIM e para permitir à RIM registrar e/ou proteger quaisquer direitos de propriedade intelectual associados e/ou informações confidenciais.

23. Cessão e Delegação. A RIM pode ceder este Contrato sem notificação para Você. Você não cederá este Contrato no todo ou em parte sem o consentimento prévio e por escrito da RIM (o qual pode ser retido ou condicionado, a critério da RIM) e qualquer cessão sem o consentimento prévio e por escrito da RIM será nula, inválida e sem efeito. A RIM pode praticar todas as obrigações a serem desempenhadas sob este Contrato diretamente ou poderá ter algumas ou todas as obrigações desempenhadas por seus contratados ou subcontratados e/ou, no caso dos Serviços de Airtime, pelo Provedor de Serviço de Airtime ou suas subsidiárias ou afiliadas.

24. Avisos. Salvo se de outra forma disposto neste Contrato, todos os avisos e outras comunicações sob este Contrato serão consideradas devidamente entregues quando por escrito e entregues pessoalmente, por courier ou depositadas no correio, com postagem pré-paga, correio registrado ou equivalente, com aviso de recebimento, e endereçadas a Você no endereço de cobrança que Você informar à RIM e endereçadas para Research In Motion Limited em 295 Phillip Street, Waterloo, Ontario, Canadá N2L 3W8, com cópia (que não constituirá aviso) para o Vice-Presidente Jurídico da RIM, no mesmo endereço. Em adição ao acima, a RIM pode, a seu critério, conceder a Você qualquer aviso sob este Contrato eletronicamente. Aviso eletrônico para Você será considerado devidamente dada quando transmitida para um endereço de email fornecido por Você para a RIM e se Você não tiver dado a RIM tal endereço, o aviso será considerado entregue quando afixada de forma proeminente em http://www.blackberry.com/legal/.

25. Força Maior. Não obstante qualquer outra disposição neste Contrato, nenhuma Parte será considerada em descumprimento deste Contrato por falha em cumprir suas obrigações devido a causas alheias a seu controle razoável. Esta disposição não será interpretada como um perdão ao descumprimento de qualquer obrigação por qualquer Parte em fazer pagamento à outra Parte sob este Contrato.

26. Disposições Gerais.

(a) Terceiros Beneficiários. As afiliadas da RIM, a RIM e os membros do conselho, diretores e empregados de suas afiliadas são terceiros beneficiários para fins das Cláusulas deste Contrato nomeadas "Limitação de Responsabilidade" (Cláusula 20) e "Renúncia" (Cláusula 19). Salvo se de outra forma especificamente estabelecido nesta Cláusula, as disposições aqui contidas são para benefício das Partes e não para qualquer outra pessoa ou entidade.

(b) Renúncias a Descumprimento. Nenhuma Parte será considerada como tendo renunciado ou desistido de qualquer direito sob este Contrato, seja por motivo de falha, atraso ou outra teoria legal ou de equidade, salvo se tal renúncia for por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra a qual se busca a exigência de tal renúncia. A renúncia a qualquer disposição, ou qualquer descumprimento de qualquer disposição, deste Contrato em uma instância não constituirá uma renúncia quanto a qualquer outra instância.

(c) Sobrevivência. Os termos, condições e garantias contidas neste Contrato que, por seu significado e contexto devam sobreviver ao desempenho deste, sobreviverão assim ao cumprimento do desempenho, cancelamento ou rescisão deste Contrato.

(d) LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA. ESTE CONTRATO SERÁ REGIDO E INTERPRETADO DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL, EXCLUINDO QUALQUER ORDENAMENTO JURÍDICO REGENDO CONFLITOS DE LEI. AS PARTES CONCORDAM QUE A APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE CONTRATOS PARA VENDA DE BENS INTERNACIONAIS É PELO PRESENTE INTEGRALMENTE EXCLUÍDA DE APLICAÇÃO A ESTE CONTRATO. QUALQUER DESACORDO OU CONFLITO DECORRENTE OU RELACIONADO A ESTE CONTRATO OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO QUE AS PARTES NÃO FOREM CAPAZES DE RESOLVER APÓS NEGOCIAÇÕES DE BOA-FÉ SERÁ PRIMEIRO SUBMETIDO AO NÍVEL MAIS ALTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS PARTES. AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES DO NÍVEL MAIS ALTO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE, SE VOCÊ FOR UMA PESSOA FÍSICA, É VOCÊ, DEVERÃO SE ENCONTRAR DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DISPUTA SER COMUNICADA A ELES E SE AS PARTES NÃO FOREM CAPAZES DE RESOLVER TAL DESACORDO OU DISPUTA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS DE TAL REUNIÃO, SALVO NA MEDIDA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, TAL DESACORDO OU CONFLITO SERÁ DEFINITIVAMENTE DECIDIDO POR ARBITRAGEM FINAL E VINCULANTE A SER: (i) CONDUZIDA PELO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ ("CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO") EM SÃO PAULO, BRASIL; (ii) DE ACORDO COM AS LEIS DO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO VIGENTES NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ARBITRAGEM, COM AS ALTERAÇÕES ACORDADAS EM CONJUNTO PELAS PARTES ("LEIS") E (iii) OUVIDAS POR UM ÁRBITRO NOMEADO DE ACORDO COM AS REFERIDAS LEIS. O IDIOMA DA ARBITRAGEM DEVERÁ SER O PORTUGUÊS, ENTRETANTO AS PARTES PODEM UTILIZAR DOCUMENTOS EM IDIOMA INGLÊS SEM A NECESSIDADE DE TRADUZI-LOS PARA O PORTUGUÊS. A DECISÃO ARBITRAL FINAL SERÁ POR ESCRITO, DENTRO DE 180 DIAS DO INÍCIO DO PROCESSO ARBITRAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 23 DA LEI BRASILEIRA DE ARBITRAGEM; ENTRETANTO ESTE PRAZO PODERÁ SER ESTENDIDO DISCRICIONARIAMENTE PELO ÁRBITRO. A DECISÃO ARBITRAL SERÁ VINCULANTE PARA TODAS AS PARTES E DEVERÁ SER APLICADA DE ACORDO COM A LEI APLICÁVEL. A PARTE VENCIDA DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS ASSOCIADOS AO PROCESSO DE ARBITRAGEM. A SUBMISSÃO À ARBITRAGEM PELAS PARTES NÃO IMPEDIRÁ NENHUMA PARTE DE ENTRAR COM UMA MEDIDA LIMINAR PERANTE O TRIBUNAL COMPETENTE, ANTES DO INÍCIO DO PROCESSO DE ARBITRAGEM. SE A MEDIDA LIMINAR LOGRAR ÊXITO ANTES DO INÍCIO DA ARBITRAGEM, QUALQUER SOLICITAÇÃO DE ARBITRAGEM SERÁ CONSIDERADA EQUIVALENTE A UM AJUIZAMENTO DE CAUSA EM UM TRIBUNAL COMPETENTE. NÃO OBSTANTE O SUPRACITADO, A RIM TEM O DIREITO DE INSTITUIR PROCESSO LEGAL OU DE EQUIDADE, INCLUINDO PROCESSOS BUSCANDO UMA MEDIDA LIMINAR, EM UM JUÍZO LEGAL PARA PEDIDOS OU DISPUTAS SOBRE: (I) VALORES DEVIDOS POR VOCÊ PARA A RIM EM CONEXÃO COM SUA AQUISIÇÃO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY OU QUALQUER PARTE DA MESMA, SE APLICÁVEL; E (II) SUA VIOLAÇÃO OU AMEAÇA DE VIOLAÇÃO ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO NOMEADAS "SUPORTE PARA CRIPTOGRAFIA DE ÁREA DE TRABALHO" (CLÁUSULA 6), "USO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY" (CLÁUSULA 3), "LICENÇA DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO" (CLÁUSULA 2),

"PROPRIEDADE INTELECTUAL" (CLÁUSULA 7), "RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E USO E LICENÇAS NORTE-AMERICANAS" (CLÁUSULA 9), "SEGURANÇA" (CLÁUSULA 10); "CONFIDENCIALIDADE E PROIBIÇÃO DE REALIZAR ENGENHARIA REVERSA" (CLÁUSULA 11) E "EFEITOS DA RESCISÃO" (CLÁUSULA 14). AS PARTES ESPECIFICAMENTE CONCORDAM QUE, NO CASO DE EXISTIR UMA DISPUTA SOB ESTE CONTRATO E TAL DISPUTA SEJA RESOLVIDA EM UM TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TAL DISPUTA NÃO SERÁ RESOLVIDA POR UM JULGAMENTO POR JÚRI. AS PARTES NESSE ATO RENUNCIAM A TODOS OS DIREITOS A JULGAMENTO POR JÚRI EM QUALQUER ASSUNTO RELACIONADO A OU ADVINDO DESTE CONTRATO.

(e) Independência das Disposições Contratuais. Na medida em que qualquer seção, cláusula, disposição ou sentença ou trecho destas ("Trecho") deste Contrato for considerado ilegal, inválido ou inexigível por uma autoridade competente em qualquer jurisdição, tal determinação não afetará: (i) a legalidade, validade ou exequibilidade dos demais Trechos deste Contrato; ou (ii) a legalidade, validade ou exequibilidade de qualquer Trecho em qualquer outra jurisdição, e tal Trecho será limitado se possível e somente posteriormente excluído, se necessário, na medida necessária para tornar este Contrato válido e exigível.

(f) Idioma. Se este Contrato for traduzido para um idioma que não o inglês, a versão em inglês prevalecerá na medida em que houver qualquer conflito ou discrepância de sentido entre a versão em inglês e qualquer respectiva tradução. Salvo, e somente na medida proibida pela lei em Sua jurisdição, todo e qualquer desacordo, disputa, mediação, arbitragem ou conflito relacionado a este Contrato será conduzido em inglês, incluindo, sem limitação, qualquer correspondência, descobertas, submissões, protocolos, pedidos, pedidos verbais, argumentos, argumentos orais e ordens ou julgamentos.

(g) Inconsistência. Se houver qualquer inconsistência entre este Contrato e qualquer licença de Software ou Contrato de usuário final (que não este Contrato) fornecido na embalagem ou acompanhando materiais de qualquer parte de Sua Solução BlackBerry, as disposições deste Contrato se aplicarão na extensão da inconsistência. Se houver qualquer inconsistência entre este Contrato e qualquer licença de Software ou Contrato de usuário final fornecido em conexão com quaisquer updates ou upgrades do Software, as disposições de tal outra licença ou Contrato de usuário final se aplicarão na extensão de tal inconsistência. No caso de qualquer inconsistência entre qualquer documentações fornecida na embalagem de qualquer parte da Sua Solução BlackBerry e a Documentação para o Produto RIM ou item de Software apropriado, as disposições da Documentação se aplicarão na extensão de tal inconsistência.

(h) Acordo Integral. Este Contrato (que para fins de qualquer Aditivo ao presente, em relação ao assunto de tal Aditivo, incluirá os termos do Aditivo) constitui o acordo integral entre as Partes com relação ao assunto do presente e não há outras disposições, acordos, comunicações, declarações, garantias, obrigações, acordos colaterais ou acordos entre as Partes quanto ao Software além do estabelecido neste Contrato. Não obstante o acima, outros contratos entre as Partes podem reger o uso de outras partes da Sua Solução BlackBerry. Este Contrato prevalece sobre quaisquer disposições, acordos, comunicações, declarações, garantias, obrigações, acordos colaterais ou acordos entre as Partes prévios ou contemporâneos, sejam verbais ou escritos, com relação ao assunto do presente e Você reconhece que Você não confiou em qualquer do acima ao acordar em

firmar este Contrato. Este Contrato pode ser modificado a qualquer tempo mediante acordo mútuo entre as Partes. Salvo na medida em que a RIM seja impedida expressamente pela lei aplicável, a RIM ainda se reserva o direito de realizar modificações a este Contrato em uma base de probabilidade, seja para refletir modificações em ou exigidas pela lei (incluindo, sem limitação, mudanças para garantir a exigibilidade deste Contrato) ou mudanças em práticas de negócios, fornecendo a Você notificação com prazo razoável sobre a mudança seja eletronicamente (como contemplado na disposição sobre Aviso acima) ou afixando notícia da modificação em http://www.blackberry.com/legal e Você deve regularmente rever tal site para verificar modificações. Se Você continuar a usar o Software e/ou o Serviço por mais de 60 (sessenta) dias após ser dada a notificação de mudança, será considerado que Você aceitou tal modificação. Se Você tem alguma preocupação quanto à(s) modificação(ões), favor nos contatar através do endereço legalinfo@rim.com dentro de 60 (sessenta) dias após ser dada a notificação de mudança para perguntar sobre Suas opções.

(i) Cumprimento de Leis. Você, às suas custas, obterá e manterá todas as licenças, registros e aprovações requeridas por autoridades governamentais ou lei aplicável em Sua jurisdição para a assinatura e cumprimento deste Contrato e quaisquer contratos de licença relacionados. Em particular e para evitar dúvidas, Você cumprirá todas as leis aplicáveis e regulamentos e obterá quaisquer licenças, registros e aprovações necessárias das autoridades governamentais competentes para a importação e uso de qualquer Software que contenha criptografia comercial ou outras funções de segurança exigidas pela lei aplicável. Você fornecerá à RIM as garantias e documentos oficiais que a RIM periodicamente possa solicitar para verificar Seu cumprimento desta obrigação.

27. Integração de Contratos. Para garantir: (a) que termos consistentes se aplicarão ao Software PC BlackBerry, Software de Servidor BlackBerry e Software Handheld BlackBerry, quando cada um é usado como parte de Sua Solução BlackBerry; e (b) a clareza sobre os termos de licença que se aplicam ao Software Handheld BlackBerry quando usados como parte de Sua Solução BlackBerry, independente da maneira com que o Software Handheld BlackBerry é fornecido para Você, AO ACEITAR OS TERMOS DESTE CONTRATO NA MANEIRA ESTABELECIDA ACIMA, VOCÊ TAMBÉM CONCORDA QUE ESTE CONTRATO SUBSTITUI E PREVALECE SOBRE OS CONTRATOS DE LICENÇA DE SOFTWARE/DE USUÁRIO FINAL BLACKBERRY E CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIDOR ENTERPRISE BLACKBERRY, NA MEDIDA EM QUE TAIS CONTRATOS SÃO DE OUTRA FORMA APLICÁVEIS, A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DESTE CONTRATO, PARA QUALQUER SOFTWARE QUE SEJA PARTE DA SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY.

Todas as referências aos Contratos de Licença de Software/de Usuário Final BlackBerry ou Contrato de Licença de Software BlackBerry Enterprise Server em outros Contrato ou documentação que Você tenha com a RIM para a Sua Solução BlackBerry serão consideradas referências à este Contrato de Licença de Solução BlackBerry (salvo na medida em que tal referência não faça sentido no contexto, por exemplo, quando, conforme disposto nesse Cláusula, se busca uma distinção entre os contratos previamente existentes e os Contratos de Licença de Software BlackBerry, referências a contratos previamente existentes não serão considerados como referências aos Contratos de Licença de Software BlackBerry).

Quaisquer alterações ou modificações ao Contrato de Licença de Software/de Usuário Final BlackBerry ou Contrato de Licença de Software BlackBerry Enterprise Server ou Contratos de Licença de Software BlackBerry previamente existentes sob os quais a RIM forneceu qualquer Software para Você, serão considerados como alterações ou modificações ao Contrato de Licença da Solução BlackBerry.

SE VOCÊ TIVER QUAISQUER QUESTÕES OU PREOCUPAÇÕES AOS TERMOS DESTE CONTRATO, FAVOR CONTATAR A RIM ATRAVÉS DO ENDEREÇO legalinfo@rim.com.

Consentimento com Coleta de Informação.

(a) Sua instalação e/ou uso de Sua Solução BlackBerry (ou respectiva parte) e/ou o Serviço ou Serviços de Airtime associados podem resultar na coleta, uso e/ou revelação de informações pessoais sobre Você e/ou Seus Usuários Autorizados (que podem ou não, de acordo com a lei aplicável, incluir, sem limitação, um nome, endereço de email, número de telefone, informação de Produto Handheld, informação de local do Produto Handheld (conforme descrito abaixo), informação do Provedor de Serviço de Airtime e informação sobre o uso da funcionalidade da Sua Solução BlackBerry ou Software ou hardware usado em conjunto com Sua Solução BlackBerry), pela RIM, Seus Provedores de Serviço de Airtime, Terceiros com Produtos ou Serviços usados com Sua Solução BlackBerry e/ou empresas afiliadas às entidades listadas nesta sentença. Você concorda com a coleta, uso, processamento, transmissão e/ou revelação de tais informações pelo Grupo de Empresas RIM localizado em um país ou território dentro ou fora de sua jurisdição e Você garante que Você obteve todos os consentimentos necessários sob a lei aplicável de Seus Usuários Autorizados para revelar suas informações pessoais para o Grupo de Empresas RIM e para que o Grupo de Empresas RIM colete, use, processe, transmita e/ou revele tais informações pessoais que também pode incluir o uso, processamento, transmissão e/ou revelação de tais informações para o Seu Provedor de Serviço de Airtime ou de Seus Usuários Autorizados, Terceiros com Produtos ou Serviços usados com Sua Solução BlackBerry, e/ou dentro do Grupo de Empresas RIM, para: (i) uso interno do Grupo de Empresas RIM, incluindo, sem limitação: (A) entendimento e satisfação de Suas necessidades e preferências; (B) desenvolvimento de novos e melhoramento de ofertas de Serviços e Produtos existentes; e (C) gerenciamento e desenvolvimento de negócios e operações da RIM incluindo para garantir o funcionamento técnico de Produtos e Serviços; (ii) qualquer propósito relacionado à cobrança, ativação, prestação, manutenção, desativação e/ou uso por Você e/ou Seus Usuários Autorizados da Sua Solução BlackBerry e/ou Produtos e/ou Serviços relacionados (incluindo o Serviço), incluindo preenchendo e exigindo cumprimento dos termos e condições da RIM; (iii) disponibilizando a Você e/ou Seus Usuários Autorizados updates e upgrades do Software, avisos sobre updates e upgrades, Software de Terceiro, Conteúdo de Terceiro ou Serviços de Terceiro e/ou Produtos e/ou Serviços relacionados (incluindo o Serviço); (iv) quaisquer propósitos permitidos ou exigidos por qualquer lei aplicável; (v) venda de ativos ou ações da RIM ou quaisquer outros propósitos para os quais a RIM possa razoavelmente necessitar de tais informações para fins de viabilizar o fornecimento da Sua Solução BlackBerry; e/ou (iv) quaisquer outros fins, que estão estabelecidos na política de privacidade da RIM então vigente, que podem ser acessados em http://na.blackberry.com/eng/legal/privacy_policy.jsp, ou que Você de outra forma aceite.

(b) Além de outras informações pessoais descritas neste Contrato, quando Você usar Seu Produto Handheld ou permitir serviços de dados ou funcionalidade baseada em local, informação de local de Produto Handheld (incluindo, em limitação, informação de GPS, identificação de operadora, identificação de torre e força de sinal de WiFi visível ou torres celulares) podem ser comunicadas para o Grupo de Empresas RIM. O Grupo de Empresas RIM pode usar tais informações para fornecer a Você serviços baseados em local, incluindo, sem limitação, serviços que viabilizam o compartilhamento de informação de local de Seu Produto Handheld com outras pessoas, incluindo sem limitação, Serviços de Terceiros usados com a Sua Solução BlackBerry. Você dará devida consideração antes de concordar em ter Suas informações pessoais reveladas para

outras pessoas. Nós também podemos usar tais informações para criar dados em que Suas informações pessoais tenham sido agregadas ou tornadas anônimas e podemos usá-las para ofertar publicidade de acordo com o local.

(c) A coleta, uso, processamento, transmissão e/ou revelação de Suas informações pessoais ou de Seus Usuários Autorizados para os fins descritos acima estão de acordo com a política de privacidade da RIM. A RIM se reserva o direito de modificar sua política de privacidade de tempos em tempos sob seu critério exclusivo e Você deve regularmente revisar a política de privacidade da RIM para conhecer modificações. Se Sua informação pessoal for revelada para Seu Provedor de Serviço de Airtime ou Terceiros com Produtos ou Serviços usados com Sua Solução BlackBerry, a política de privacidade do Provedor de Serviço de Airtime ou terceiros, ou os termos e condições relacionados à coleta, uso, processamento, transmissão e/ou revelação de informações pessoais negociadas entre a RIM e o Provedor de Serviço de Airtime Seu e/ou de Seus Usuários Autorizados ou o Terceiro aplicável com Produtos ou Serviços usados com Sua Solução BlackBerry, se existente, será aplicável. Você concorda em informar todos os indivíduos cujas informações pessoais Você forneça a RIM que eles têm direito de acessar e corrigir suas informações pessoais sob as leis e regulamentos aplicáveis.

LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA. ESTE CONTRATO SERÁ REGIDO E INTERPRETADO DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL, EXCLUINDO QUALQUER ORDENAMENTO JURÍDICO REGENDO CONFLITOS DE LEI. AS PARTES CONCORDAM QUE A APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE CONTRATOS PARA VENDA DE BENS INTERNACIONAIS É PELO PRESENTE INTEGRALMENTE EXCLUÍDA DE APLICAÇÃO A ESTE CONTRATO. QUALQUER DESACORDO OU CONFLITO DECORRENTE OU RELACIONADO A ESTE CONTRATO OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO QUE AS PARTES NÃO FOREM CAPAZES DE RESOLVER APÓS NEGOCIAÇÕES DE BOA-FÉ SERÁ PRIMEIRO SUBMETIDO AO NÍVEL MAIS ALTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS PARTES. AS PARTES, ATRAVÉS SEUS REPRESENTANTES DO NÍVEL MAIS ALTO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE, SE VOCÊ FOR UMA PESSOA FÍSICA, É VOCÊ, DEVERÃO SE ENCONTRAR DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DISPUTA SER COMUNICADA A ELES E SE AS PARTES NÃO FOREM CAPAZES DE RESOLVER TAL DESACORDO OU DISPUTA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS DE TAL REUNIÃO, SALVO NA MEDIDA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, TAL DESACORDO OU CONFLITO SERÁ DEFINITIVAMENTE DECIDIDO POR ARBITRAGEM FINAL E VINCULANTE A SER: (i) CONDUZIDA PELO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ ("CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO") EM SÃO PAULO, BRASIL; (ii) DE ACORDO COM AS LEIS DO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO VIGENTES NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ARBITRAGEM, COM AS ALTERAÇÕES ACORDADAS EM CONJUNTO PELAS PARTES ("LEIS") E (iii) OUVIDAS POR UM ÁRBITRO NOMEADO DE ACORDO COM AS REFERIDAS LEIS. O IDIOMA DA ARBITRAGEM DEVERÁ SER O PORTUGUÊS, ENTRETANTO AS PARTES PODEM UTILIZAR DOCUMENTOS EM IDIOMA INGLÊS SEM A NECESSIDADE DE TRADUZI-LOS PARA O PORTUGUÊS. A DECISÃO ARBITRAL FINAL SERÁ POR ESCRITO, DENTRO DE 180 DIAS DO INÍCIO DO PROCESSO ARBITRAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 23 DA LEI BRASILEIRA DE ARBITRAGEM; ENTRETANTO ESTE PRAZO PODERÁ SER ESTENDIDO DISCRICIONARIAMENTE PELO ÁRBITRO. A DECISÃO ARBITRAL SERÁ VINCULANTE PARA TODAS AS PARTES E DEVERÁ SER APLICADA DE ACORDO COM A LEI APLICÁVEL. A PARTE VENCIDA DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS ASSOCIADOS AO PROCESSO DE ARBITRAGEM. A SUBMISSÃO À ARBITRAGEM PELAS PARTES NÃO IMPEDIRÁ NENHUMA PARTE DE ENTRAR COM UMA MEDIDA LIMINAR PERANTE O TRIBUNAL COMPETENTE, ANTES DO INÍCIO DO PROCESSO DE ARBITRAGEM. SE A MEDIDA LIMINAR LOGRAR ÊXITO ANTES DO INÍCIO DA ARBITRAGEM, QUALQUER SOLICITAÇÃO DE ARBITRAGEM SERÁ CONSIDERADA EQUIVALENTE A UM AJUIZAMENTO DE CAUSA EM UM TRIBUNAL COMPETENTE. NÃO OBSTANTE O SUPRACITADO, A RIM TEM O DIREITO DE INSTITUIR PROCESSO LEGAL OU DE EQUIDADE, INCLUINDO PROCESSOS BUSCANDO UMA MEDIDA LIMINAR, EM UM JUÍZO LEGAL PARA PEDIDOS OU DISPUTAS SOBRE: (I) VALORES DEVIDOS POR VOCÊ PARA A RIM EM CONEXÃO COM SUA AQUISIÇÃO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY OU QUALQUER PARTE DA MESMA, SE APLICÁVEL; E (II) SUA VIOLAÇÃO OU AMEAÇA DE VIOLAÇÃO ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO NOMEADAS "SUPORTE PARA CRIPTOGRAFIA DE ÁREA DE TRABALHO" (CLÁUSULA 6), "USO DE SUA SOLUÇÃO BLACKBERRY" (CLÁUSULA 3), "LICENÇA DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO" (CLÁUSULA 2), "PROPRIEDADE INTELECTUAL" (CLÁUSULA 7), "RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E USO E LICENÇAS NORTE-AMERICANAS" (CLÁUSULA 9), "SEGURANÇA" (CLÁUSULA 10); "CONFIDENCIALIDADE E PROIBIÇÃO DE REALIZAR ENGENHARIA REVERSA" (CLÁUSULA 11) E "EFEITOS DA RESCISÃO" (CLÁUSULA 14). AS PARTES ESPECIFICAMENTE CONCORDAM QUE, NO CASO DE EXISTIR UMA DISPUTA SOB ESTE CONTRATO E TAL DISPUTA SEJA RESOLVIDA EM UM TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TAL DISPUTA NÃO SERÁ RESOLVIDA POR UM JULGAMENTO POR JÚRI. AS PARTES NESSE ATO

RENUNCIAM A TODOS OS DIREITOS A JULGAMENTO POR JÚRI EM QUALQUER ASSUNTO RELACIONADO A OU ADVINDO DESTE CONTRATO.